



**PREFEITURA DE
LAGOA GRANDE-MA**
Trabalho e Cidadania

LEI Nº 191/2015

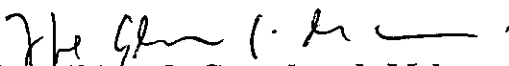
Denomina de “**JOSE VIEIRA DE MELO**” o Hospital Municipal do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**JOSE VIEIRA DE MELO**” o Hospital Municipal do Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 13 de Novembro de 2015.


Jorge Eduardo Gonçalves de Melo

Prefeito